

**LEI N° 1.496 De 18 de Abril De 2005**

**"Cria Elementos de Despesas e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais,  
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os elementos de despesas:

- 31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras;
- 32- Materiais de distribuição gratuita,
- 48- Outros auxílios financeiros á Pessoas Físicas, ás unidades orçamentárias e Atividades abaixo discriminadas:

- 02. Executivo
- 28. Dep. Mun.Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
- 12. Educação
- 122. Administração Geral
- 007. Supervisão e coordenação superior
- 2040. Manut. Ativ.Dep. Mun.educação.
- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas correntes
- 90. Aplicação direta
- 31. Premiações culturais, artís., cientif., desport. e outras, R\$ 5.000,00

- 02. Executivo
- 28. Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
- 12. Educação
- 361. Ensino Fundamental
- 042. Ensino Regular
- 2041. Manut. Ativ. de Ensino regular municipal
- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas correntes
- 90. Aplicação direta
- 31. Material de distribuição gratuita R\$ 10.000,00

- 02. Executivo
- 28. Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer
- 27. Desporto e Lazer
- 812. Desporto comunitário
- 046. Educação física e desporto
- 2057. Manutenção do desporto amador

- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas de custeio
- 90. Aplicações diretas
- 31. Premiações culturais, artís., Cientif. , desporto e outro R\$ 5.000,00

- 02. Executivo
- 28. Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer
- 27. Desporto de lazer
- 812. Desporto comunitário
- 046. Educação física e desporto
- 2057. Manutenção do desporto amador
- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas de custeio
- 90. Aplicações diretas
- 32. Distribuição gratuita de material R\$ 10.000,00

- 02. Executivo
- 30. Dep. Mun. de Assistência Social
- 08. Assistência social
- 122. Administração geral
- 081. Assistência social
- 2075. Manut. Dep. Assistência Social
- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas correntes
- 90. Aplicações diretas
- 32. Materiais de distribuição gratuita R\$ 10.000,00

- 02. Executivo
- 30. Dep. Munic. Assistência Social
- 08. Assistência Social
- 122. Administração geral
- 081. Assistência social
- 2075- Manut. Depart. Assistência Social
- 3. Despesas correntes
- 3. Outras despesas correntes
- 90. Aplicações diretas
- 48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para fazer face às despesas previstas nesta lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) podendo para isso, anular parcial ou totalmente, as dotações do orçamento vigente seguindo demonstrações abaixo:

- 02. Executivo
- 28. Dep.Mun.Educação, Esporte, Cultura Turismo e Lazer
- 12. Educação

- 122. Administração Geral
- 007. Supervisão e coordenação superior
- 2040. Manut. das Ativid. Depart. Municip. Educação
  - 3. Despesas Correntes
    - 3. Outras despesas correntes
  - 90. Aplicações diretas
  - 30. Material de consumo R\$ 5.000,00
  
- 02. Executivo
  - 28. Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
    - 12. Educação
      - 361. Ensino fundamental
        - 042. Ensino regular
  - 2041. Manut. Ativ. Ensino regular municipal
    - 3. Despesas correntes
      - 3. Outras despesas correntes
    - 90. Aplicações diretas
    - 30. Material de consumo R\$ 10.000,00
  
- 02. Executivo
  - 28. Dep. Mun..Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
    - 27. Desporto e lazer
      - 811. Desporto de rendimento
        - 046. Educação física e desporto
  - 2057. Manutenção do desporto amador
    - 3. Despesas correntes
      - 3. Outras despesas correntes
    - 90. Aplicações diretas
    - 30.01 Material de consumo R\$ 5.000,00
  
- 02. Executivo
  - 28. Dep. Mun. Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
    - 27. Desporto e lazer
      - 811. Desporto de rendimento
        - 046. Educação física e lazer
  - 2057. Manut.do desporto amador
    - 3. Despesas correntes
      - 3. Outras despesas correntes
    - 90. Aplicações diretas
    - 30.01 Material de consumo R\$ 10.000,00
  
- 02. Executivo
  - 30. Dep. Mun. Assistência Social
    - 08. Assistência Social
      - 122. Administração geral
      - 081. Assistência social

2075. Manut. Depart. Assistência Social  
3. Despesas correntes  
3. Outras despesas correntes  
90. Aplicações diretas  
30.01 Material de consumo R\$ 10.000,00

02. Executivo  
30. Depart. Munic. Assistência Social  
08. Assistência Social  
122. Administração geral  
081. Assistência Social  
2075. Manut. Depart. Assistência Social  
3. Despesas correntes  
3. Outras despesas correntes  
90. Aplicações diretas  
36. Outros serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Abril de 2005.

**EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal